



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ARTUR ERNESTO HENRIQUE, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as atribuições que lhe conferem os arts. 41, I, e 49, I, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação acerca dos dias e horários para realização das audiências públicas de competência do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - As audiências públicas de iniciativa e competência do Poder Legislativo serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário de expediente da Câmara Municipal de Bebedouro.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na presente data.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de março de 2026.

Artur Ernesto Henrique
Presidente

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=090V1N03C61A8E4P>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 090V-1N03-C61A-8E4P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 090V-1N03-C61A-8E4P